

## DECRETO Nº 1341-03/2019

### *Abre Crédito Suplementar e dá outras providências*

**JOÃO HENRIQUE DULLIUS**, Prefeito Municipal em Exercício de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, de acordo com o disposto na Lei nº 1658-02/2018 de 28 de novembro de 2018,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão:	02 – GABINETE DO PREFEITO		
Unidade:	02 – GP		
04.122.0006.2003 – Manutenção Gabinete do Prefeito			
	3.3.1.90.11.00.00 – Vencimentos/Vantagens Fixas-Pessoal (202) .....	R\$	5.000,00
Órgão:	05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS		
Unidade:	01 – SMOSU		
04.122.0006.2009– Manutenção SMOSU			
	3.3.1.90.11.00.00 – Vencimentos/Vantagens Fixas-Pessoal (503) .....	R\$	68.000,00
Órgão:	08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade:	02– FUNDEB		
12.361.0017.2027 – Manutenção Fundeb Fundamental			
	3.3.1.90.11.00.00 – Vencimentos/Vantagens Fixas-Pessoal (840) .....	R\$	140.000,00
12.365.0017.2028 – Manutenção Fundeb Infantil			
	3.3.1.90.11.00.00 – Vencimentos/Vantagens Fixas-Pessoal (849) .....	R\$	130.000,00
Órgão:	09 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO		
Unidade:	02– FMS		
10.301.0021.2038 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. União			
	3.3.1.90.11.00.00 – Vencimentos/Vantagens Fixas-Pessoal (960) .....	R\$	9.000,00
10.301.0021.2038 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. União			
	3.3.1.90.11.00.00 – Vencimentos/Vantagens Fixas-Pessoal (968) .....	R\$	2.000,00
Órgão:	11 – ENCARGOS GERAIS		
Unidade:	01 – ENCARGOS GERAIS		
04.122.0001.4005 – Inativos e Pensionistas			
	3.3.1.90.01.00.00 – Aposentadorias e Reformas (1117) .....	R\$	12.000,00
	Total .....	R\$	366.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	03 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENV. ECONÔMICO		
Unidade:	01 – SMPDE		
04.122.0006.2006– Manut. SMPDE			
	3.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros - PJ (309) .....	R\$	45.000,00
Órgão:	04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Unidade:	01 – SAF		
04.122.0006.2007 – Manutenção SAF			
	3.3.1.90.11.00.00 – Vencimentos/Vantagens Fixas-Pessoal (401) .....	R\$	84.000,00
	3.3.1.90.46.00.00 – Auxílio-alimentação (405) .....	R\$	8.000,00
	3.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (406) .....	R\$	21.000,00
	3.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros - PJ (408) .....	R\$	35.000,00
Órgão:	05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS		
Unidade:	01 – SMOSU		
04.122.0006.2009– Manutenção SMOSU			

3.3.1.90.46.00.00 – Auxílio-alimentação (508) .....	R\$ 8.000,00
15.452.0007.2010– Conservação e Limpeza de Vias Urbanas	
3.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (515) .....	R\$ 20.000,00
25.752.0012.2012– Manutenção da Iluminação Pública	
3.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (521) .....	R\$ 12.000,00
Órgão: 06 – SECRETARIA DE ESTRADAS	
Unidade: 01 – SME	
26.782.0013.2015 – Manutenção SME	
3.3.1.90.46.00.00 – Auxílio-alimentação (606) .....	R\$ 14.000,00
26.782.0006.2014 – Manutenção e Conservação de Estradas	
3.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (609) .....	R\$ 15.000,00
26.782.0010.2052 – Manutenção Veículos e Máquinas Pesadas	
3.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros - PJ (614) .....	R\$ 20.000,00
Órgão: 08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Unidade: 01– SMECE - MDE	
12.365.0017.2026 – Manutenção Educação Infantil	
3.3.1.90.11.00.00 – Vencimentos/Vantagens Fixas-Pessoal (819) .....	R\$ 37.000,00
Órgão: 10 – SECRETARIA DE ASSIST.SOCIAL E HAB.	
Unidade: 02 – FMAS	
08.244.0022.2042 – Manutenção FMAS	
3.3.1.90.11.00.00 – Vencimentos/Vantagens Fixas-Pessoal (1101) .....	R\$ 23.000,00
Órgão: 11 – ENCARGOS GERAIS	
Unidade: 01 – ENCARGOS GERAIS	
04.122.0001.4005 – Inativos e Pensionistas	
3.3.1.90.03.00.00 – Pensões (1118) .....	R\$ 24.000,00
Total .....	R\$ 366.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de dezembro de 2019.

**JOÃO HENRIQUE DULLIUS**  
 Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER  
 Sec. Administração e Finanças